



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROTOCOLO Nº	PROCESSO	DISPENSA
24.279.442-7	N.º 30125/2025 N.º 30127/2025 N.º 30132/2025	N.º 316/2025.

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Solicitação de compra de equipamentos, para execução do projeto SANEAR, o qual prevê a aquisição de furadeiras, misturador de argamassa e suporte móvel para televisor. Recursos obtidos através da TED 01/2024, firmado entre a UNESPAR e o IAT.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, CAMPUS CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896.0003-04, com sede na Av. Comendador. Norberto Marcondes, 733, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: J. L. Bernardi Eireli - ME. Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 25.318.604/0001-01. Av Goioerê, 2089. Centro – Campo Mourão/PR. CEP: 87.303-110.

GMS 30125/2025 - 03 unidades de suporte móvel para televisor:
Valor unitário: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).
Total: R\$ 2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais).

GMS 30127/2025 - 02 unidades de misturador de argamassa:
Valor unitário: R\$ 3.890,00 (três mil e oitocentos e noventa reais)
Total: R\$ 7.780,00 (Sete mil e setecentos e oitenta reais).

GMS 30132/2025 - 01 unidade de Furadeira:
Total: R\$ 2.390,00 (dois mil e trezentos e noventa reais).

DO VALOR TOTAL: R\$ 12.195,00 (Doze mil cento e noventa e cinco reais).

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Para que as atividades relacionadas ao projeto SANEAR ocorra, faz necessário a aquisição de: Furadeira e misturador de argamassa a bateria, ambos utilizados em campo para aplicação de técnica de solo-cimento e suporte móvel para televisor para utilizar em apresentações e treinamentos com proprietários rurais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 4490.5208. Fonte de Recursos 799 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA A presente dispensa de Licitação com amparo legal no **Art. 75, inciso IV e alínea “C” da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Campo Mourão, 06 de agosto de 2025.

Joyce Evellyn Cruz .
Setor de Compras

Celso Santo grigolli
Chefe da Divisão de Administração e Finanças



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
Campus de Campo Mourão



RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

João Marcos Borges Avelar.

Pró-Reitor de Administração e Finanças / PRAF

Portaria nº 1476/2024.